



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

BIMATOPROSTA

Glaucoma

Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 28, de 06 de dezembro de 2023 ([Protocolo na íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem/ Apresentação: 0,3 mg/mL solução oftálmica – frasco de 3 mL

CIDs contemplados: H40.1, H40.2, H40.3, H40.4, H40.5, H40.6, H40.8, Q15.0

Quantidade máxima mensal:

Para dispensação: 01 frasco.

Para faturamento (SIGTAP): 01 frasco.

Grupo de financiamento: 1A - Aquisição Centralizada pelo Ministério da Saúde.

Observações: —

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

- [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico oftalmologista responsável pelo atendimento ao paciente.
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
- Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico oftalmologista responsável pelo atendimento ao paciente.
- Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

BIMATOPROSTA (GLAUCOMA) ATUALIZADO EM 17/04/2026.

4. Cópia dos exames:
 - Tonometria (PIO) OU Campimetria OU Retinografia;
 - Relatório médico, elaborado por médico oftalmologista.

5. ATENÇÃO: Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico oftalmologista responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico oftalmologista responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia dos exames:
Quando houver modificação do tratamento:
 - Tonometria (PIO);
 - Relatório médico, elaborado por médico oftalmologista.
Anualmente:
 - Tonometria (PIO).